# PORTARIA N° 304/2026, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

**CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04 e 05/1993 alterações posteriores;

**RESOLVE**:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

| SERVIDOR | CARGO | PERIODO DE CONTRATACAO |
|---|---|---|
| MAX FALCHETTI COSSUL | ODONTOLOGO -20 HORAS | 03/11/2026 durante o afastamento licença tratamento de saúde de servidor efetivo |
| CARLOS HENRIQUE KLABUNDE | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 03/11/2026 A 03/11/2027 |
| JOSIELI APARECIDA KRAIESKI MARQUES | AGENTE DE DEF CIVIL MUNICIPAL | 03/11/2026 A 03/11/2027 |
| STEPHAN MULLER | OFICIAL ADMINISTRATIVO | 09/11/2026 A 09/11/2027 |
| SIMONE PONTES DE SOUZA | ENFERMEIRO | 03/11/2026 A 03/11/2027 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** assinado digitalmente 06/11/2026 09:38:45

RIO DAS ANTAS, 06 DE OUTUBRO DE 2026

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 09:38 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdcb26aaee51a9